



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**, autor desta proposição legislativa, vem, respeitosamente, a ilustríssima presença de Vossa Excelência, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal n.º: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução n.º: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a leitura da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

E, após, sua devida destinação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Obras, realize, com fulcro no artigo 30, inciso XXIII, alíneas “e” da LOM, sem prejuízo de outros igualmente aplicáveis, a **ANÁLISE TÉCNICA PARA RECAPEAR E REVITALIZAR A CICLOVIA** presente em toda extensão da Rua Benedito Soares, Conjunto Carapina e Hélio Ferraz, neste Município, Ceps: 29160-339 e 29160-574¹, consoante os fundamentos expostos na Justificativa a seguir.

¹ Localização: <https://maps.app.goo.gl/364oTgpbtzZEMmiL7>





DA JUSTIFICATIVA

1. DA NECESSIDADE

O **Gabinete do Vereador Leandro Ferraco**, em contínuo exercício de suas funções institucionais, após escuta ativa com as comunidades dos bairros Conjunto Carapina I e, sobretudo, Hélio Ferraz, neste caso em específico, percorreu de bicicleta por toda extensão da ciclovia em comento e verificou grande instabilidade em decorrência da irregularidade do pavimento, a saber:



<https://youtube.com/shorts/5EDLNyOkoFs?feature=share>

A ciclovia implantada ao longo da Rua Benedito Soares, que liga os bairros Conjunto Carapina I e Hélio Ferraz, foi concebida para oferecer uma alternativa segura e confortável de deslocamento por bicicleta, integrando o programa municipal de mobilidade urbana.

No entanto, como demonstrado o pavimento apresenta irregularidades acentuadas, gerando instabilidade constante para quem utiliza a via e comprometendo a própria finalidade do equipamento.

Moradores dos dois bairros relataram que a trepidação excessiva tem levado muitas pessoas a abandonarem a ciclovia e retornarem a pista de rolamento, expondo-se a riscos maiores de colisão, cenário que o projeto pretendia proporcionar.

Importante esclarecer que a inspeção realizada de bicicleta confirmou que as vibrações são mais intensas do que as captadas no vídeo encaminhado, pois o equipamento de registro suaviza parte das irregularidades do piso.

A Secretaria de Obras, por sua vez, possui competência técnica e administrativa para

☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

avaliar a real extensão do problema e determinar as intervenções necessárias para restaurar as condições de uso da ciclovia. Através da realização de uma vistoria especializada será possível identificar os trechos mais críticos, mensurar o grau de deterioração do pavimento e definir as medidas de recuperação que garantam segurança e conforto aos ciclistas.

O dever de zelar pela manutenção adequada da infraestrutura viária destinada à mobilidade ativa decorre da Lei Orgânica do Município de Serra, que atribui ao Poder Público a responsabilidade de promover condições de circulação segura e acessível para todos os modos de transporte. Inclusive, a ausência de manutenção adequada contraria também os objetivos do Estatuto da Cidade, que estabelece a função social da cidade e a garantia de mobilidade urbana sustentável.

Por fim, o **Mandato do Vereador Leandro Ferraço**, constituindo um verdadeiro instrumento democrático a disposição dos munícipes, traz ao conhecimento do Poder Público Municipal essa grave situação que está tornando a ciclovia um espaço imprestável para circulação das bicicletas, razão pela qual clama por melhorias no pavimento em razão do manifesto interesse coletivo, garantindo a qualidade de vida e bem-estar para nossa gente.

☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003900340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 4





2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência a determinação da análise técnica em toda extensão do pavimento da ciclovia instalada ao longo da Rua Benedito Soares, em Conjunto Carapina e Hélio Ferraz, bem como a sua correção e adequação para que seja, efetivamente, colocada a disposição da população como um importante instrumento de mobilidade urbana.

No ensejo, reitera-se os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para atendimento do objeto desta Indicação.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 25 de junho de 2026.

LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313 ou 📞 27 988834863

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

